



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo PM Alison Vieira da Silva, do 12º Batalhão de Polícia Militar, em Balneário Camboriú, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a rápida mobilização das forças policiais foi fundamental para a elucidação de grave crime ocorrido no município de Balneário Camboriú;

- a integração entre unidades da Polícia Militar de Santa Catarina permitiu a localização e prisão dos envolvidos no crime;

- o Cabo PM Alison Vieira da Silva integrou as diligências operacionais desempenhadas pelo 12º Batalhão de Polícia Militar;

- sua atuação demonstra elevado comprometimento profissional e dedicação à proteção da sociedade catarinense, merecendo o devido reconhecimento desta Casa Legislativa;

requer o encaminhamento de MOÇÃO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o Cabo PM Alison Vieira da Silva pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado de Santa Catarina, pela atuação nas diligências relacionadas ao crime de latrocínio ocorrido em Balneário Camboriú. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 19/05/2026, às 12:29.
